

Personalidade indigitada para o exercício de funções como secretária técnica da autoridade de gestão do Mar 2020

Deliberação n.º 79/2017 de 27/11/2017

Autores - Comissão Técnica Permanente

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 21 de novembro de 2017 a Senhora Ministra do Mar formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências de uma personalidade indigitada para o exercício de funções como secretária técnica da autoridade de gestão do Mar 2020.

Nos termos da secção II do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, a Presidente da CReSAP designou relatora do parecer a vogal permanente Dr.ª Maria dos Anjos Duarte e contraditor o vogal permanente Dr. José Maria Pedro.

No dia 27 de novembro de 2017 realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado por unanimidade o parecer de adequação do perfil da personalidade indigitada a seguir indicada:

- **Dr.ª Sibila Maria Leitão Medina Silva.**

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Dr.^a Sibila Maria Leitão Medina Silva para o exercício de funções como secretária técnica da autoridade de gestão do Mar 2020

A personalidade indigitada tem licenciatura em Gestão de Empresas, formação complementar em Gestão Pública e apresenta um percurso profissional desenvolvido no âmbito de acompanhamento de projetos cofinanciados por fundos comunitários. Desde dezembro de 2015 desempenha funções como Secretária Técnica do Secretariado de Gestão de Projetos 2, do Programa Operacional Capital Humano, no Ministério da Educação e Ciência no âmbito do Portugal 2020 - cargo idêntico àquele para que está indigitada.

Existem evidências da presença de competências técnicas que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho de funções como secretária técnica da autoridade de gestão do Mar 2020, da **Dr.^a Sibila Maria Leitão Medina Silva**.